

# BAGAGEM EXTRAVIADA? OVERBOOKING? VÔO CANCELADO?
# CONHEÇA SEUS DIREITOS

Os direitos dos passageiros de avião são fundamentais para garantir uma experiência segura, justa e confortável durante viagens aéreas.
Diversas regulamentações e acordos internacionais estabelecem padrões para proteger os direitos dos passageiros em diferentes situações. Aqui estão alguns dos principais aspectos relacionados aos direitos dos passageiros de avião:

**Informações claras e transparentes:** Antes da viagem, as companhias aéreas têm a obrigação de fornecer informações claras sobre horários de voos, itinerários, condições contratuais, políticas de bagagem e outros detalhes relevantes. Essas informações devem ser acessíveis e compreensíveis para os passageiros.

**Cancelamento e atraso de voos:** Em casos de cancelamento ou atraso significativo de voos, os passageiros têm direito a compensações ou assistência, dependendo das leis locais e das circunstâncias específicas. Isso pode incluir refeições, acomodações, transporte alternativo ou reembolso do bilhete.

**Overbooking:** Se a companhia aérea vender mais bilhetes do que assentos disponíveis, os passageiros têm direito a compensações e assistência, como acomodação e refeições, caso não consigam embarcar no voo original, além de eventual indenização em caso de prejuízo comprovado.

**Bagagem perdida ou danificada:** As companhias aéreas são responsáveis por garantir que a bagagem dos passageiros seja transportada de forma segura. Se a bagagem for perdida, danificada ou atrasada, os passageiros têm direitos, incluindo compensações financeiras para cobrir custos imediatos.

**Assistência a passageiros com necessidades especiais:** Companhias aéreas são obrigadas a fornecer assistência adequada a passageiros com necessidades especiais, incluindo aqueles com mobilidade reduzida. Isso pode incluir serviços de embarque prioritário, assistência no aeroporto e adaptações durante o voo.
Indenização por danos: Os passageiros podem ter direito a indenizações adicionais em casos de danos causados durante o voo, desde que a responsabilidade da companhia aérea seja comprovada. Isso pode incluir danos à bagagem, atrasos significativos, perda de conexões e outros inconvenientes.

**Segurança a bordo:** Os passageiros têm o direito de viajar com segurança. As companhias aéreas devem seguir rigorosos padrões de segurança e os passageiros são obrigados a obedecer às instruções da tripulação para garantir a segurança de todos a bordo.

**Compensação por overbooking e negação de embarque:** Se um passageiro for impedido de embarcar devido a overbooking ou outras razões não relacionadas ao seu comportamento, ele pode ter direito a compensações, dependendo da legislação local.

É importante que os passageiros conheçam seus direitos e estejam cientes das regulamentações aplicáveis em diferentes regiões do mundo. Além disso, em caso de qualquer problema, os passageiros devem procurar a assistência da companhia aérea e, se necessário, agências reguladoras de aviação para resolver questões e buscar compensações adequadas.
Se não houver a devida assistência das companhias aéreas e ainda em caso comprovado de prejuízo, de ordem material ou moral, o passageiro poderá pleitear indenização judicialmente.

Em caso de dúvidas, procure um advogado.




BARBOSA & PAIÃO
ADVOGADOS
17 anos

DEFENDER SEU DIREITO É A NOSSA MISSÃO.

barbosaepaiaoadvogados
barbosaepaiao
barbosa_paiao
64 99248-4450
(64) 3404-6738
Rua Paranaiba, nº 632 - Centro, Itumbiara - GO